EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1º – 15.451.156.1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES Promover a urbanização de feiras livres, a partir da realização de melhorias em infraestrutura, bem como da padronização e regularização dos espaços e dos feirantes, possibilitando, assim, a melhoria da oferta dos serviços com objetivo de garantir os recursos necessários, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	15.451.156.1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
OBJETIVO	**PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO CIDADE PRAIA**
Valor	**200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS/ MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES** 15.451.156.1242
Valor	**200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS))**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: